



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2026 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 072/2024
Contratada: A R DA SILVA COM. E SERVIÇOS LTDA.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Alteração contratual;
Base legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20250014, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa A R DA SILVA COM. E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº 22.296.039/0001-30, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de mat. de expediente e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaituba /PA;

Constam do processo:
Memorando nº 011/2026 de Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, assinada pelo Secretário Diego José Mota Freitas, Decreto Municipal nº 0002/2025;
Justificativa da prorrogação;
Dotação Orçamentária do exercício 2026;
Ofício nº 091/2025 enviado a empresa solicitando manifestação de interesse;
Ofício nº 007 /2025 assinado pela empresa contratada aceitando o aditamento;
Cópia do contrato;
Parecer Jurídico manifesta a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com a solicitação e justificativa da Secretaria demandante, e ainda o termo de concordância assinado pela contratada, a vigência do contrato que se encerra dia 20 de janeiro de 2026, foi prorrogada por igual período, ou seja, até 20 de janeiro de 2027;
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;
O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 09 de janeiro de 2026.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025